



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO

1. Consulta Pública nº 0005/2021.
2. Audiência Pública Virtual nº 0001/2021

Processo nº 202100052001503.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR e a Agência de Regulação de Goiânia – AR.

Assunto / Objeto:

1. Nota Técnica Conjunta nº 2/2021, a presente Nota Técnica Preliminar tem por fim estabelecer a metodologia de definição da taxa de remuneração regulatória a ser aplicada na 2ª Revisão Tarifária Periódica da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO. A taxa de remuneração regulatória, que alguns denominam custo de capital, é um dos itens centrais no procedimento de Revisão Tarifária, tendo em vista que estabelece o percentual de remuneração sobre os investimentos prudentes destinados à prestação do serviço público. Em face do serviço público em apreço, o método de estabelecimento da taxa de retorno do capital investido em sua prestação deve ser demonstrado de forma simples e objetiva, propiciando o efetivo controle social visado pelo marco regulatório do saneamento básico - Lei no 11.445/2007.

2. Nota Técnica Conjunta nº 3/2021, o presente documento trata do estudo para a definição da metodologia de cálculo a ser utilizada no 2º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP) do prestador de serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, correspondente aos exercícios de 2021 a 2024, a ser realizada pelas gerências de Saneamento Básico e de Regulação Econômica e Desestatização da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), em conjunto com as diretorias de Regulação e de Fiscalização e Controle e as gerências de Contabilidade Regulatória e de Auditoria e Ouvidoria da Agência de Regulação de Goiânia (AR), conforme Processo Administrativo nº 202100029001503. O estudo consiste na elaboração da metodologia adequada que permita a recuperação dos custos da SANEAGO anteriores à revisão, bem como a recuperação dos custos futuros decorrentes da operação dos sistemas e da amortização dos investimentos realizado.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás e a Agência de Regulação de Goiânia – AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, tornam público que submeterão à Consulta Pública e à Audiência Pública Virtual a texto da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 2/2021 e a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 3/2021, na seguinte forma:

1. A Consulta Pública nº 0005/2021 estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das **09:00** horas do dia **21 de maio de 2021** até as **17:00** horas, do dia **15 de junho de**

2021, na seguinte forma:

1.1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislação@agr.go.gov.br e/ou diretoriaderegulacao@gmail.com

1.1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.

1.2. Os comentários deverão ser fundamentados.

1.3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br) e no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg).

1.4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

2. A Audiência Pública Virtual nº 0001/2021, será realizada no dia 18 de junho de 2021, no horário das 1400 às 18:00 horas, por meio do link da videochamada: <https://meet.google.com/fqf-zvlo-xuo>, conforme edital a ser detalhado e disponibilizado no sítio da AGR.

3. A publicação deste aviso / extrato foi autorizado nos termos do Despacho Conjunto nº 4/2021.

Goiânia, 19 de maio de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 20/05/2021, às 13:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020717767** e o código CRC **FDCC6F72**.

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202100029001503



SEI 000020717767